



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 155/2023/CA-EBSEH

Brasília, 28 de março de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 155ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de março de 2023, às 9:00 horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração: Adalton Rocha de Matos, Presidente substituto, representante do Ministério da Educação (MEC); Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente da Ebserh; Luiz Fernando Beskow, membro independente indicado pelo Ministério da Saúde (MS); Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Ana Paula Andrade de Melo, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e Alailson Rocha Santana, representante dos empregados da Ebserh. Registradas as ausências justificadas do Presidente do Conselho, Djaci Vieira de Souza, representante do MEC, e da Conselheira Marizete Almeida Silva, representante do MS.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Fausto Figueira de Mello Junior, Assessor Parlamentar; Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; Thiago Lopes Cardoso Campos, Consultor Jurídico; Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (VP); Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.004783/2023-02: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; e
- 2) Processo 23477.004962/2023-31: Autorização do CA referente ao desfazimento de bens ao governo de Roraima.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23477.004783/2023-02. A Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEIC-VP) apresentou a **proposta de divisão da atual estrutura organizacional da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas), para criação da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI)**, assunto que será encaminhado posteriormente à Assembleia Geral e à Secretaria de Coordenação das Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI). Primeiramente, apresentou a evolução na estrutura organizacional da Administração Central da Ebserh, cujo modelo de gestão está baseado no Mapa Estratégico e nos processos gerenciais que constam na Cadeia de Valor da Empresa. Nesse sentido, especificamente na área de ensino e pesquisa, informou que os processos primários compreendem as jornadas do ensino e extensão; da assistência à saúde; e da pesquisa e inovação;

tendo como clientes, respectivamente, os estudantes, pacientes e pesquisadores que atuam na Rede Ebserh. Sobre a **proposta de divisão da Depas** em duas Diretorias, a DAS e a DEPI, lembrou que implementação requer o acréscimo de 2 (dois) cargos, a saber: Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação e Assessor de Planejamento. Em seguida, mostrou-se os organogramas da VP, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) e da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com a indicação das áreas a serem alteradas e suprimidas, assim como da incorporação ou redistribuição das competências regimentais por outros serviços. As supressões serão das seguintes áreas: na DGP, Serviço de Análise e Estudo de Pessoal, cujas competências regimentais serão redistribuídas para as demais áreas da Diretoria; na DOF, Serviço de Gestão Financeira, cujas competências regimentais serão incorporadas pelo Serviço de Gestão Orçamentária, que passará a ser denominado Serviço de Gestão Orçamentária e Financeira; na VP, Serviço de Gestão de Projetos, cujas competências regimentais serão incorporadas pelo Serviço de Gestão Estratégica. Com essas alterações, a partir da revisão do plano de cargos e funções, prevê-se uma economia estimada no valor mensal de R\$ 7.782,77 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondentes à economia anual de R\$ 93.393,24 (noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). A proposta em tela reforça a perspectiva da condução dos temas relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, de forma especializada, tanto na Administração Central quanto nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. Na sequência, explicou-se que a implementação da proposta de divisão da Depas, para a criação da DAS e da DEPI, requer, ainda, a revisão do Estatuto Social e, posteriormente, do Regimento Interno da Administração Central. Diante do exposto, verificou-se ser oportuna a proposta de revisão da estrutura organizacional da Administração Central, da alteração do quantitativo de cargos em comissão, funções gratificadas e cargos estatutários, bem como de alteração do Estatuto Social, considerando a aderência à Estratégia organizacional e à cadeia de valor vigentes da Ebserh. Finalizando, apresentou o fluxo paralelo de apreciação das demandas, de forma independente, após aprovação no âmbito da Assembleia-Geral e de autorização da Sest-MGI.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, indagou sobre eventuais ajustes realizados no rol de funções gratificadas (FGs) da Administração Central.

- A CEIC-VP informou que o quantitativo de FGs consta na planilha comparativa elaborada pela área técnica, incluída nos autos do Processo 23477.004783/2023-02. Esclareceu, por oportuno, que a alteração será realizada somente após análise e manifestação da Sest-MGI.

- O Conselheiro representante da Andifes, Natalino Salgado Filho, cumprimentou a VP pela proposta, pontuando sobre o equilíbrio e redistribuição de competências das atividades de atenção à saúde, ensino e pesquisa, de forma a viabilizar uma maior especialização das demais ações pertinentes. Na sequência, mencionou os impactos dos avanços em novas tecnologias na saúde e no ensino, de modo que a proposta é apresentada em momento oportuno para atender às mudanças tecnológicas em curso no país.

- O membro independente indicado pelo MS, Luiz Fernando Beskow, corroborou o apontamento do Conselheiro representante da Andifes e afirmou que o novo modelo estabelece estrutura adequada para as áreas de inovação tecnológica em saúde, ensino e pesquisa, que constituem a essência da Ebserh, com reflexos na melhoria dos serviços assistenciais dos HUFs. Informou, por fim, sobre o voto favorável da Conselheira representante do MS, Marizete Almeida Silva.

- Aprovados, por unanimidade, pelo Conselho de Administração, os seguintes pontos:

- a) a divisão da estrutura organizacional da Depas, para a criação da DAS e da DEPI, no âmbito da Administração Central;
- b) encaminhamento à Assembleia-Geral de proposta de alteração dos arts. 47 e 57 do Estatuto Social; e
- c) encaminhamento à Sest-MGI de proposta de alteração do quantitativo de cargos em comissão, funções gratificadas e cargos estatutários, com anuência do Ministério da Educação, para análise, paralelamente ao item b.

Editada a Resolução nº 210/2023 do CA, referente a esta deliberação.

2) Processo 23477.004962/2023-31.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, fez referência, inicialmente, à crise humanitária vivenciada pela comunidade indígena Yanonami, na região Norte do país, principalmente no Estado de Roraima, o que tem resultado em sobrecarga às unidades de saúde locais, principalmente àquelas que atendem no Sistema Único de Saúde (SUS) na capital Boa Vista. Nesse sentido, destacou a preocupação por parte do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista, e da Reitoria da Universidade Federal de Roraima.

- Em seguida, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) agradeceu ao CA pelo atendimento à convocação de reunião extraordinária e apresentou a solicitação de autorização para desfazimento de bens por alienação, mediante doação, conforme proposta de excepcionalidade com fundamento na Norma Operacional de Desfazimento de Bens da Ebserh, a Norma-SEI nº 3/2023/DAI-EBSERH, Capítulo V, Seção IV - Da Doação de Bens Para Estados e Municípios, de lavra

da DAI, bem como no Decreto nº 9.373/2018 e Decreto nº 10.340/2020. A ação visa contribuir para atendimento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da desassistência à população Yanomami, conforme Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, do MS, com apoio à reestruturação do Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), conforme solicitação do MS. Em janeiro de 2023, com a declaração da ESPIN, foi iniciada ação humanitária para atendimento imediato à população e foi instalado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE - Yanomami). No contexto dessa ação humanitária, está a reestruturação do HCSA, de gestão municipal da Prefeitura de Boa Vista, Roraima, que, além dos problemas públicos e notórios vinculados à questão da crise humanitária da imigração venezuelana, atende à atual crise sanitária dos povos originários Yanomami. Dessa forma, o governo local de Boa Vista, Roraima, formalizou solicitação de apoio da Ebserh na doação ou empréstimo de equipamentos/materiais médico-hospitalares, de acordo com a possibilidade dos HUFs da Rede Ebserh. Em reforço ao pleito da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Roraima, foram iniciadas negociações, com solicitação também do MS de apoio na doação de equipamentos, insumos e medicamentos, dentre outros, informando sobre a concentração de esforços para viabilizar estratégias emergenciais de ampliação de leitos intensivos no HCSA, dentre as quais estão as seguintes: a) adaptação da sala amarela da emergência de forma a torná-la em uma ala de leitos para atendimento de pacientes pediátricos críticos, inicialmente, para implantação de 10 (dez) leitos UTI-P; e b) adaptação da sala vermelha da emergência, de forma a ampliar os 5 (cinco) pontos de atenção de observação para 10 (dez) pontos de atenção. Diante do contexto e da situação de emergência decorrente da ESPIN, foi identificada a possibilidade de doação de equipamentos da Rede Ebserh, conforme relação validada no âmbito da DAI.

- O Presidente Substituto do CA, Adalton Rocha de Matos, questionou se houve avaliação de possíveis prejuízos à Rede Ebserh em decorrência da doação ora proposta.

- A DAI explicou que, após consulta junto aos HUFs sobre as possibilidades de doação, foram elencados os itens excedentes, sem qualquer prejuízo e/ou interferência na rotina de serviços assistenciais de tais unidades hospitalares da Rede Ebserh. A parte logística de transferência dos equipamentos será realizada pelo MS com o apoio das Forças Armadas.

- A Conselheira representante do MGI, Ana Paula Andrade de Melo, cumprimentou a gestão pela oportunidade de contribuir com a demanda relativa à população Yanomami. Em seguida, considerando o trabalho realizado de levantamento de equipamentos excedentes na Rede Ebserh, propôs considerar a realização de um levantamento mais abrangente, com vistas a identificar possíveis equipamentos sobressalentes nos HUFs, tendo em vista os custos relativos à manutenção e estoque desses itens.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, reforçou os cumprimentos à gestão pela ação apresentada, em consonância com a função social da Empresa. Comentou também sobre a importância de se estabelecer uma força tarefa de profissionais voluntários para suprir a necessidade de recursos humanos do HCSA, em de Boa Vista.

- O Presidente da Ebserh, Arthur Chioro, informou que o MS mobilizou profissionais de todo o país para atuar na ação humanitária em Boa Vista e a Ebserh contribuiu com profissionais nas áreas de medicina, terapia intensiva, fisioterapia e enfermagem, os quais foram mobilizados para a cooperar no sentido de suprir as deficiências de voluntários.

- O membro independente indicado pelo MS, Luiz Fernando Beskow, comentou sobre pesquisa realizada pelo MS, em parceria com o Banco Mundial, concernente à utilização de equipamentos na rede SUS. E informou sobre o voto favorável da Conselheira representante do MS, Marizete Almeida Silva, também neste item de pauta.

- Aprovada, por unanimidade, a autorização para desfazimento de bens por alienação, mediante doação, conforme proposta de excepcionalidade com fundamento na Norma Operacional de Desfazimento de Bens da Ebserh, a Norma - SEI nº 3/2023/DAI-EBSERH, da DAI, conforme relação de itens apresentada ao Conselho. Editada a Resolução nº 211/2023 do CA, referente a esta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ADALTON ROCHA DE MATOS

Presidente substituto do CA

MEC

ARTHUR CHIORO

Presidente Ebserh

LUIZ FERNANDO BESKOW

MS

NATALINO SALGADO FILHO

Andifes

ANA PAULA ANDRADE DE MELO

ME

ALAILSON ROCHA SANTANA

Empregados Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alailson Rocha Santana, Conselheiro(a)**, em 28/04/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade de Melo, Conselheiro(a)**, em 04/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow, Conselheiro(a)**, em 24/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 30/05/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 31/05/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29447990** e o código CRC **13A7BD7B**.

Referência: Processo nº 23477.007727/2023-11 SEI nº 29447990